



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 064, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

*a. aprovou a reabertura, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação – SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de 2021, considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido e que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11.*

*Declaração Ad Referendum, de 31 de maio de 2021.*

*b. aprovou o EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 04/2021 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o Edital SAE/CAE/NAAF nº 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um período de 08 (oito) meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de bolsa, e, considerando o saldo remanescente de R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004863/2021-15.*

*Declaração Ad Referendum, de 04 de junho de 2021.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de junho de 2021.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas